



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JANAINA BARBOSA DA SILVA, vereadora abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO este período em que as aulas estão suspensas em razão do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os riscos de acidentes de trânsito e ainda facilitar o embarque e desembarque dos estudantes de Porecatu quando voltar as atividades escolares normalmente;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Porecatu já tomou algumas medidas em relação à segurança dos alunos da rede municipal de ensino, tal como a realização de pinturas de faixas de pedestres nas proximidades das escolas;

CONSIDERANDO que a demarcação de solo "EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS ESCOLAR" em frente das escolas e colégios municipais seria muito importante para proporcionar maior segurança aos alunos no momento do embarque e desembarque;

CONSIDERANDO por fim que, com a designação de um local apropriado e exclusivo para ônibus escolar, os mesmos não terão a necessidade de aguardarem o embarque e desembarque dos estudantes no meio da rua, o que, por certo, deixará de obstruir a passagem de outros veículos, melhorando significativamente o trânsito nestes locais, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Apresenta à judiciosa apreciação da
Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 13/2020

SUGERE ao senhor prefeito que adote as providencias necessárias no sentido de ser feito a sinalização de solo "**EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS ESCOLAR**" em frente a todas as escolas e CMEI's pertencentes a rede municipal de ensino de Porecatu, objetivando minimizar os riscos de acidente de trânsito e facilitar o embarque e desembarque dos alunos.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
VEREADORA

Apoiamento: